



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 17/05/2012 às 14h
Valéria / Mat. 46957

MPV 570

00030

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 17/5/2012	Proposição Medida Provisória nº 570, de 2012
-------------------	---

Autor Deputada Professora Dorinha Seabra - Democratas/TO	Nº do prontuário
---	------------------

1 Supressiva	2. Substitutiva X	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global
--------------	-------------------	-----------------	------------	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

Dê-se ao parágrafo único do art. 7º da Medida Provisória nº 570, de 14 de maio de 2012, a seguinte redação:

“Art. 7º

Parágrafo único. O Conselho Deliberativo do FNDE disporá, em ato próprio, sobre condições, critérios operacionais de distribuição, repasse, execução e prestação de contas do apoio financeiro.”

JUSTIFICATIVA

As prestações de contas não devem ser apresentadas de forma simplificada, elas devem ser realizadas com lisura e com o envio de um conjunto de informações e documentos que permitam avaliar a conformidade na utilização dos recursos pelo gestor público.

PARLAMENTAR

Seabra

